

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO WESLEY LUZ BARROS, matrícula 118.625-6, em substituição a FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES, matrícula 125.938-5, para atuar como executor, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, que trata da locação de imóvel, objeto do Processo: 0400-000262/2017, no âmbito do NA HORA EMPRESARIAL.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: CESSAR OS EFEITOS, no Decreto de 11 de março de 2019, publicado no DODF nº 47, de 12 de março de 2019, página 21, o ato que nomeou RENATO CASTELO DE CARVALHO JUNIOR, Assessor Especial, da Assessoria Especial, Símbolo CNE-05, para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, sem acumular vencimentos, a contar de 09 de abril de 2019. DESIGNAR RENATO CASTELO DE CARVALHO JUNIOR, Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Símbolo CNE-03, para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a partir de 10 de abril de 2019 até a posse do titular do cargo.

IZÍDIO SANTOS JUNIOR

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO JOSÉ CORREA, matrícula 273.532-6, na qualidade de Executor Titular e DELANO HENRIQUE SOUZA THOMÉ, matrícula nº 273.541-5, na qualidade de Executor Suplente, para atuarem como Executores do Contrato nº 51/2018, celebrado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 32.913.188.0001/55, que tem por objeto a prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, em modalidade definida em Estudo de Viabilidade - aluguel de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro etc.), exceto papel, em conformidade com os padrões técnicos, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 265/2017, e a Ata de Registro de Preços Nº 265/2017A - SES/DF, Processo SEI/GDF nº 00094-00007977/2018-57.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem na Comissão de Executores do Contrato nº 09/2019, celebrado com a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 17.851.447/0002-58, o servidor DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula nº 81.484-9, na qualidade de coordenador técnico, e os servidores VALDEMIR INÁCIO ATAÍDE, matrícula nº 82.804-1, WANDERLEI ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 82.270-1, FRANCISCO ARI JUNIOR COSTA PEREIRA, matrícula nº 80.346-4 e JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula nº 82.903-X, na qualidade, conjunta, de executores das atividades de fiscalização e administrativo-financeira, cujo objeto é a prestação de serviço, em caráter emergencial, de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares (excetuando-se os materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva), das atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, da lavagem de vias urbanas, da lavagem de monumentos e prédios públicos, da pintura manual e mecanizada de meio-fio e equipes de serviços diversos), da remoção e transporte de resíduos sólidos produzidos nestas atividades de limpeza, da remoção de resíduos volumosos e de entulhos lançados em logradouros, da remoção de animais mortos, da remoção manual e mecanizada de entulho nos PEV, da coleta e transporte de rejeito da Instalações de Recuperação de Resíduos, da coleta e

transporte de resíduos oriundos das caixas de gordura, da prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal atividades estas, devidamente, referenciadas nas áreas compreendidas no Lote I, Processo SEI/GDF nº 00094-00001000/2019-15.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 07, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Decisão nº 01/2019 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO na função de membro titular, SUZZIE VALLADARES na função de primeiro membro suplente e JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL na função de segundo membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, que a presidirá.

Art. 2º Designar DIEGO BERGAMASCHI na função de membro titular, RICARDO NOVAES RODRIGUES SILVA na função de primeiro membro suplente e DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS na função de segundo membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP

Art. 3º Designar TC QOPM ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO na função de membro titular, MAJ QOPM ALEX PAULINO FERREIRA na função de primeiro membro suplente e MAJ QOPM JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR na função de segundo membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representantes da Polícia Militar do Distrito Federal-PMDF.

Art. 4º Designar CHRISTIANE MOREIRA DIAS na função de membro titular, ERIKA LENEHR VIEIRA na função de primeiro membro suplente e NATÁLIA MONTENEGRO BUGARIN na função de segundo membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 5º Designar ANDRÉ CENCI na função de membro titular, JOÃO CARLOS MARTINS NETO na função de primeiro membro suplente e JOSÉ TOMÉ OLIVA ANTUNES na função de segundo membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representantes da Federação dos Produtores Agropecuários DF - FAPE-DF.

Art. 6º Designar MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA na função de membro titular, PEDRO DE ALMEIDA SALLES na função de primeiro membro suplente e CÉLIA FARIAS DE ALMEIDA na função de segundo membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF - CREA/DF.

Art. 7º Designar GUSTAVO COSTA BUENO na função de membro titular da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF - OAB/DF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Presidente do CONAM

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Instrução nº 53, de 1º de março de 2019, publicada no DODF nº 44, quinta-feira, 7 de março de 2019, o ato que designou JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula nº 37.583-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, matrícula nº 264.385-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 11 a 20 de março de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00001413/2019-37.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução nº 104, de 29 de março de 2019, publicada no DODF nº 63, quarta-feira, 3 de abril de 2019, o ato que designou JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula nº 37.583-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, matrícula nº 264.385-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 21 a 30 de março de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00001413/2019-37.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução nº 114, de 11 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, sexta-feira, 12 de abril de 2019, o ato que designou GIANCARLO GREGORIO, matrícula nº 184.430-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ANDRYELLE DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 1.690.970-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação III, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, no período de 28 de março a 10 de abril de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00002693/2019-09.